

2013

Auditoria

A Auditoria interna e a avaliação das informações.



A Auditoria Interna e a avaliação das informações

Por Eduardo Person Pardini

Para que um trabalho de auditoria interna possa alcançar os objetivos previamente planejados de forma a adicionar valor à organização, é muito importante que os auditores internos tenham proficiência para a aplicação correta das normas de auditoria constantes no IPPF do IIA.

Hoje vamos analisar uma norma normal geral 2300 que julgo de suma importância para a condução das atividades de auditoria. A norma 2300 - Execução do Trabalho de Auditoria solicita que os auditores internos devem: identificar, analisar, avaliar e documentar informações suficientes para cumprir os objetivos do trabalho de auditoria.

A primeira pergunta é: Como determinamos que uma informação seja suficiente?

A resposta não é simples por não ser objetiva, pois existe uma questão de julgamento para chegar a esta conclusão, e isto pode variar em razão da experiência, treinamento e características pessoais do auditor, além do que, existem outros quesitos da informação que devem ser analisados para se chegar a uma conclusão fundamentada.

A informação deve ser adequada, confiável, relevante e útil para cumprir com os propósitos da auditoria, e a norma 2310 – Identificação das informações define que os auditores tenham especial atenção nesta avaliação.

Muito bem, vamos tentar trabalhar estes conceitos. Primeiramente a informação deve ter relação clara com o objeto da avaliação, deve servir ao propósito da avaliação, então podemos dizer que a informação é adequada, que dizer que faz sentido incluí-la no trabalho.

Objetivamente a informação deve ser suficiente de tal maneira que um profissional prudente com o mesmo nível de conhecimento possa chegar à mesma conclusão, e esta condição pode ser reforçada quanto, por exemplo: amostras são selecionadas utilizando-se métodos estatísticos adequados.

Depois temos que saber se as informações são confiáveis, isto é são possíveis de verificação por terceiros. A informação confiável é válida, ela representa precisamente os fatos, e ser for de fonte independente ao processo avaliado muito melhor. A informação confiável é direta, baseada em documentação original e pode ser corroborada por outros controles e/ou informações.



A informação também deve ser relevante, e para isto ela tem que ter uma relação lógica com o que se busca provar, tem que ser consistente com os objetivos e escopo do trabalho, e possibilita ao auditor formar uma opinião que suporte suas conclusões.

E por ultimo a informação tem que ser útil com relação a auxiliar a organização atingir as suas metas estratégicas, e a criar valor para seus acionistas e partes interessadas. Eu também incluo, neste quesito, sua utilidade para o auditor forma sua opinião sobre o objeto da avaliação.

Vocês podem notar que existe complexidade para definir estes quesitos que em alguns momentos se sobrepõem, e a sua correta utilização esta relacionado com a experiência e maturidade do auditor.

A correta supervisão e revisão dos papéis de trabalho por auditor mais experiente é muito importante para uma correta identificação e avaliação das informações.

Sejam Felizes

Este texto pode ser utilizado desde que citado a fonte.

